

Scale News

Maio 2021 - Semana II



Leia nesta edição:

Quero ser uma empresa ESG: por onde começar? Leia em Eco News



Cadastramento de débitos previdenciários já está disponível pelo e-CAC



WhatsApp vai reduzir recursos de quem não aceitar novos termos

Cadastramento de débitos previdenciários já está disponível pelo e-CAC



A Receita Federal segue ampliando os serviços disponíveis online no Portal do Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) devido à continuação da pandemia. O cadastramento de débitos previdenciários é a nova função liberada no site nesta segunda-feira (10), evitando qualquer necessidade de atendimento presencial.

Esse procedimento é necessário para a liberação do parcelamento dos valores devidos, que podem ser cadastrados pelo contribuinte individual (autônomo), segurado especial, empregador doméstico, afetados por regularização de obra de construção civil e reconhecidos por decisão judicial em reclamatória trabalhista.

Como cadastrar o débito previdenciário

Para fazer o cadastramento, o usuário deverá acessar o Portal do Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) e após realizar o login da conta gov.br, seguir o passo a passo:

- Selecione a opção “Legislação e Processo”;
- Depois escolha “Processos Digitais (e-Processo)”;
- Clique em “Solicitar serviço via processo digital” para então iniciar a criação do processo;
- Na página de abertura do processo, clique em “Área de Concentração de Serviço” depois “Regularização de Impostos”
- No campo de “Serviço”, clique na opção Cadastrar Débito Confessado (LDC).

O próximo passo é a junção do Termo de Confissão de Débitos de Contribuição Previdenciária e Requerimento de Lançamento de Débito Confessado perante a RFB (**Anexo IV da IN RFB N° 1891/2019**) ao processo.

O resultado do processo pode ser verificado diretamente no e-CAC no próprio processo digital aberto. Com o cadastro confirmado, o usuário poderá solicitar o parcelamento também no site na categoria “Pagamentos e Parcelamentos”. Os débitos não são cobrados de forma automática.



Pandemia: associações de comércio pedem isenção de impostos

De acordo com o setor, houve falta de apoio do governo federal durante a crise, obrigando muitos negócios a fecharem as portas.



A situação do comércio durante a pandemia tem causado desgaste com o governo, devido às medidas de isolamento social que o coronavírus exige para redução da contaminação. Segundo associações do comércio, houve falta de apoio do Executivo durante a pandemia e, agora, eles pedem isenção de impostos.

De acordo com o setor, o “abre e fecha” do comércio, as restrições de horário de funcionamento e a necessidade de pagar integralmente os impostos faz com que muitos negócios precisem fechar as portas.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas do comércio tiveram queda de 0,6% em março e o setor encerrou o 1º trimestre no vermelho. Economistas ouvidos pelo G1 dizem que o governo precisa agir para amenizar os efeitos da pandemia no setor.

Medidas de apoio

No ano passado, o governo federal criou programas para conter os efeitos econômicos da pandemia, mas muitos deixaram de valer no final do ano. Agora, o governo tem reeditado algumas medidas.

O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) já foi relançado no final de abril. Em 2020, mais de 9,8 milhões de trabalhadores tiveram jornada reduzida ou contrato suspenso, o que ajudou a preservar empregos dos trabalhadores com carteira assinada.

A expectativa agora gira em torno do relançamento do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) . Até a virada do ano, foram três rodadas, que concederam R\$ 37,5 bilhões em crédito a 517 mil empresários. Foram reservados R\$ 5 bilhões para essa nova fase.

Segundo Nabil Sahyoun, presidente da Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (Alshop), o governo precisa se responsabilizar pelo tempo que o comércio ficou fechado.

Como vamos pagar nossos impostos, como IPTU e IPVA, se não trabalhamos e não faturamos por muitos meses? Estamos pedindo ajuda para os empresários se salvarem. Queremos redução nos impostos e o funcionamento em horário integral do comércio. Duas horas por dia a menos, por exemplo, representa a perda de um dia de faturamento na semana. Lojistas e pequenos empresários estão agonizando”, diz Sahyoun.



Nesta sexta-feira (7), associações e entidades comerciais publicaram nos principais jornais do país um informe com o título "Meio Aberto, Meio Quebrado". No documento, elas dizem que precisam voltar a operar plenamente e afirmam que "a responsabilidade pelo desemprego e quebra de empresas é do setor público."

O economista-chefe da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), Marcel Solimeo, adiciona que o estrago foi muito grande para o setor, mas foi minimizado pelo Auxílio Emergencial e por programas como o Pronampe. Porém, foram poucas linhas de crédito e em volume insuficiente.

Ficou um jogo de gato e rato. O comércio abre e vende um pouco. Na hora de recolher o imposto, fecha. Isso foi acumulando. Os auxílios do governo federal estão vindo, mas com um certo atraso e mais modestos. Da parte do estado e do município, não tivemos nada em matéria tributária", afirma Solimeo.

Para José César da Costa, presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), a situação é muito grave e o setor precisa de ações rápidas.

"São várias medidas necessárias agora, nós precisamos de recursos, de estímulos, juros mais baixos e uma série de ações governamentais. Além disso, essa redução de horário não vai resolver o problema da pandemia. O varejo se preparou com todas as medidas de segurança indicadas para conter o vírus. A gente quer um retorno total das atividades", afirma Costa.

Fonte: Site Contábeis com informações do G1



Benefícios do INSS acima de um salário mínimo têm reajuste de 5,45%

Reajuste segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor



O Ministério da Economia publicou hoje (13) no Diário Oficial da União (DOU) portaria que oficializa o reajuste de 5,45% das aposentadorias e benefícios acima de um salário mínimo pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Com o aumento, a partir de 1º de janeiro, o teto dos benefícios pagos pelo INSS passa de R\$ 6.101,06 para R\$ 6.433,57.

O reajuste segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme determina a legislação previdenciária. O indicador, calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), fechou o ano passado em 5,45%.

A portaria também oficializa em R\$ 1,1 mil o mínimo a ser pago em aposentadorias, pensões por morte, auxílio-doença e auxílio reclusão, entre outros benefícios especiais. Esse é o valor equivalente ao salário mínimo para 2021, que pela lei serve de piso para tais pagamentos feitos pelo INSS.

Neste ano, o salário mínimo foi reajustado em 5,29%, com base em estimativa do governo sobre o INPC.

Benefício concedido em 2020 e alíquotas de contribuição.

No caso dos benefícios concedidos no ano passado, o beneficiário pode ter direito a um reajuste apenas proporcional, de acordo com o mês em que obteve o direito a receber o pagamento. Confira abaixo a tabela:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
Até fevereiro de 2020	5,25
Até março de 2020	5,07
Até abril de 2020	4,88
Até maio de 2020	5,12
Até junho de 2020	5,38
Até julho de 2020	5,07
Até agosto de 2020	4,61
Até setembro de 2020	4,23
Até outubro de 2020	3,34
Até novembro de 2020	2,42
Até dezembro de 2020	1,46

Fonte: INSS

A portaria do Ministério da Economia também traz a tabela com o reajuste dos valores de base para a contribuição progressiva dos trabalhadores ao INSS. Os valores servem de referência para empregados com carteira assinada, domésticos e trabalhador avulso.

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (EM R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até 1.100,00	7,5%
de 1.100,01 até 2.203,48	9%
de 2.203,49 até 3.305,22	12%
de 3.305,23 até 6.433,57	14%

Fonte: INSS

As taxas são progressivas. Ou seja, cada percentual incide somente a parte do salário correspondente a cada faixa de cobrança. Por exemplo, quem recebe R\$ 2 mil pagará 7,5 % sobre R\$ 1,1 mil e 9% sobre o restante, R\$ 900, resultando em uma contribuição de R\$ 163,50.



Fonte: Agência Brasil

WhatsApp vai reduzir recursos de quem não aceitar novos termos



O WhatsApp já adiou uma vez as mudanças nos termos de privacidade pela má recepção da comunidade e confirmou que não vai excluir contas de quem se recusar a aceitar as novas regras de coleta de dados no mensageiro.

Entretanto, o aplicativo ainda vai restringir as funcionalidades dos usuários que ignorarem as mensagens sobre a atualização nos Termos de Serviço e a Política de Privacidade da empresa. Em uma postagem recente na central de perguntas e respostas, o aplicativo detalhou o que vai acontecer com esse grupo de usuários.

De pouco em pouco

"Você não poderá acessar sua lista de conversas, mas ainda poderá atender chamadas de voz e de vídeo. Se você já recebe as notificações do WhatsApp, você poderá tocar nelas para ler e responder a mensagens e para retornar chamadas de voz e de vídeo perdidas. Após algumas semanas do uso limitado dos recursos, você não poderá mais receber chamadas nem notificações, e o WhatsApp não enviará mais mensagens e chamadas para seu celular", diz o comunicado.

Em resumo, a pessoa que não concordar com os tempos vai aos poucos perder acesso a uma série de recursos e ter funções bastante limitadas, a ponto de tornar o app quase inutilizável.

Em nota enviada anteriormente ao TecMundo, um representante do WhatsApp reforçou que as notificações sobre as mudanças já são enviadas à comunidade faz tempo. Os lembretes devem ser reforçados nas próximas semanas para evitar que alguém saia prejudicado por falta de informação ou aviso.



Fase de transição é estendida por 2 semanas e horário das 6h às 21h para comércios

O Governador João Doria confirmou uma nova prorrogação da fase de transição do Plano São Paulo para todo o estado por mais duas semanas, até o próximo dia 23. O estado continua registrando redução gradual de indicadores de casos, internações e mortes por COVID-19. Isso permitiu a extensão de mais uma hora no expediente de atendimento presencial, das 6h às 21h, e com limitação de 30% de capacidade em comércios e serviços não essenciais.

O horário estendido das 6h às 21h vale a partir deste sábado (8) para estabelecimentos comerciais, galerias e shoppings. O mesmo expediente poderá ser seguido por serviços como restaurantes e similares, salões de beleza, barbearias, academias, clubes e espaços culturais como cinemas, teatros e museus.



A fase de transição mantém liberadas as celebrações individuais e coletivas em igrejas, templos e espaços religiosos, desde que seguidos rigorosamente todos os protocolos de higiene e distanciamento social. Parques estaduais e municipais também poderão ficar abertos, mas com horário das 6h às 18h.

Para evitar aglomerações, a capacidade máxima de ocupação nos estabelecimentos liberados prossegue limitada, mas com ligeiro acréscimo de 25% para 30%.

O toque de recolher continua nas 645 cidades do estado, agora das 21h às 5h, assim como a recomendação de teletrabalho para atividades administrativas não essenciais e escalonamento de horários para entrada e saída de trabalhadores do comércio, serviços e indústrias.

“É muito importante mostrar que o esforço de todos tem valido a pena. Nós conseguimos ter uma redução de internações, casos e óbitos. Mantivemos essa desaceleração, o que nos dá o conforto por um lado, mas também a responsabilidade pelo patamar ainda elevado e manter essa gestão segura da pandemia”, afirmou a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Patricia Ellen.

Nesta sexta, a taxa de ocupação de UTIs por pacientes graves com COVID-19 está em 78,3% no estado e em 76,3% na Grande São Paulo. O total de internados em UTIs era de 10.060 em todo o estado, com outros 11.260 pacientes em vagas de enfermaria.

O resumo com as medidas anunciadas pelo Governo de São Paulo está disponível na página https://issuu.com/governosp/docs/apresenta__o_plano_sp__1__0ece10c5fe388c.



ISS/São Paulo - Prestadores de serviços de valet passarão a emitir a NFS-e

Os prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, do tipo "valet service", devem observar o seguinte escalonamento quanto à obrigatoriedade da emissão da NFS-e:

- **A partir de 1º.05.2021**
 - O prestador que tiver utilizado todos os seus cupons de serviço de valet, ficam obrigados a emitir a NFS-e em substituição ao Cupom de Serviço de Valet.
 - Deverá ser informado na NFS-e no campo "Discriminação" o CNPJ e o nome do estabelecimento que disponibiliza o "valet service" para seus clientes ou dele se beneficia.
- **A partir de 1º.01.2022:**
 - A emissão da NFS-e passa a ser obrigatória independente de possuir ou não o cupom.
 - Deverá ser informado na NFS-e no campo "Discriminação" o CNPJ e o nome do estabelecimento que disponibiliza o "valet service" para seus clientes ou dele se beneficia.
- Para MEI a emissão da NFS-e é opcional.

Hora do Imposto de Renda



Desde o dia 1º de março é possível entregar a Declaração do Imposto de Renda 2021. O prazo vai até 30 de abril.

Semanalmente responderemos as perguntas dos leitores sobre este assunto.

Mande sua pergunta para contato@scaleyou.com.br

Como acompanhar o andamento da declaração?

Para acompanhar de forma mais detalhada e completa o processo, o contribuinte poderá acessar o Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) usando o código de acesso, gerado por pessoas físicas ou jurídicas cadastradas no Simples Nacional.

A lista de serviços é disponibilizada de acordo com o tipo de login utilizado (CPF/Senha ou certificado digital) e os tipos de selos de confiabilidade que possuir no momento do login. O contribuinte tem acesso a serviços protegidos por sigilo fiscal.

No menu principal da **página inicial do site** da Receita Federal, clique em Serviços. Na página seguinte, clique em Senha, código e **certificado digital** e, em seguida, em Cadastrar código de acesso ao portal e-CAC. Na tela seguinte, digite os dados solicitados (CPF, data de nascimento e os caracteres que surgirem na imagem em destaque).





A seguir, digite os dados solicitados e os números dos recibos do Imposto de Renda Pessoas Física (excluindo-se os dois últimos algarismos, que correspondem ao dígito verificador)

apresentados nos dois últimos exercícios dentro do período dos seis últimos anos, ou seja, o exercício atual e os cinco anteriores, em que tenha aparecido como titular.

Após a transmissão, a declaração será processada pela Receita Federal e pode apresentar as seguintes situações:

- Em processamento: a declaração foi recebida, mas o processamento ainda não foi concluído;
- Processada: a declaração foi recebida e o seu processamento concluído. A situação Processada não significa que o resultado apurado tenha sido homologado, podendo ser revisto;
- Em fila de restituição: indica que, após o processamento da declaração, o contribuinte tem direito a restituição, mas que ainda não foi disponibilizada na conta informada na declaração. Para recebimento da restituição, o contribuinte não poderá ter pendências de débitos no âmbito da Receita Federal e ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Com pendências: durante o processamento da declaração foram encontradas pendências em relação a algumas informações. O contribuinte deve regularizar as pendências por meio dos canais da Receita;
- Em análise: indica que a declaração foi recebida, encontra-se na base de dados da Receita Federal e aguarda a apresentação de documentos solicitados em intimação enviada ao contribuinte; ou a conclusão da análise desses documentos pela Receita para apresentar ou não solicitação de retificação. Se a situação da declaração indicar que está retida em malha, o contribuinte deve consultar as inconsistências e, se for o caso, retificar as informações enviando uma nova declaração (retificadora);
- Retificada: indica que a declaração anterior foi substituída integralmente pela declaração retificadora apresentada pelo contribuinte



- Cancelada: indica que a declaração foi cancelada por interesse da administração tributária ou por solicitação do contribuinte, encerrando todos os seus efeitos legais;
- Tratamento manual: a declaração está sendo analisada. É necessário aguardar correspondência da Receita Federal.

Alertas sobre a existência de mensagens importantes poderão ser enviados para o e-mail ou número de telefone do contribuinte, informados na ficha de identificação da declaração. Para visualizar a mensagem é preciso acessar o e-CAC. A Receita alerta que toda a comunicação é mediada pelo e-CAC e que não realiza comunicação com o contribuinte por e-mail ou mensagens telefônicas solicitando dados, informações bancárias ou informando trâmites dos contribuintes.

Fonte: Site Contábeis





Destacamos algumas ações empreendedoras que podem inspirar você. Desafie-se.



Com programação digital e gratuita, evento ocorre entre 10 e 14 de maio com inscrições abertas no Portal Sebrae



Modelagem financeira para Startups

Aqui você vai aprender sobre: custos, modelos tradicionais e inovadores de precificação, fluxo de caixa, valuation, modelo de negócios etc.

GRATUITO





Quero ser uma empresa ESG: por onde começar?

Organizações que estão atentas às demandas do mercado e dos stakeholders sabem da importância dos pilares ESG (Ambiental, Social e Governança, em português) e de ser sustentável. É fato que há uma nova onda acontecendo e muitas organizações têm buscado informações a respeito. Mas, enfim, por onde começar?

O primeiro ponto relevante é entender as motivações da empresa e alinhar as expectativas. Não se cria um programa de sustentabilidade da noite para o dia, assim como não existe um kit pronto que pode ser aplicado em qualquer organização e rodar no dia seguinte. Se existir, é um programa de fachada, que não traz benefícios reais. Isso porque a cultura requer tempo para ser moldada, as pessoas levam tempo para incorporar uma nova forma de pensar e trabalhar e os processos precisam ser adequados para esta nova realidade.

Outro ponto inicial importante é ter claro que o rating ou relatório é consequência, já que a organização só pode ser avaliada ou fazer reporte de ações que já existam. Logo, não é possível começar um programa de sustentabilidade efetivo pelo relatório. Além disso, o relatório não deve ser o propósito final, mas sim ter as estratégias e ações sustentáveis e conscientes que serão posteriormente apresentadas. É também um erro publicar um relatório visualmente bonito, mas com conteúdo completo ou inconsistente.



Vale destacar que o ESG não se trata apenas de uma ação de marketing e de vender uma imagem positiva. Na verdade, é uma forma de repensar todo o negócio, suas soluções e sua forma de lidar com todos os envolvidos, indo além dos interesses dos acionistas pelo lucro imediato ou dos executivos pelo bônus do próximo ano, considerando também colaboradores, clientes, fornecedores, sociedade e outras partes interessadas. É preciso entender que há limites, recursos naturais finitos e impactos diretos e indiretos de todas as ações feitas. É agir com ética e respeito com as pessoas, as organizações e o planeta.

É fácil, por exemplo, uma montadora do setor automobilístico fazer um relatório e dizer que preza pela qualidade de seus produtos e sustenta isso mostrando um alto percentual de estrelas nos testes de segurança nos Estados Unidos e na Europa, mas, quando analisamos os produtos feitos para a Índia ou Brasil, a prática mostra que há casos nos quais os resultados não se mantêm.



É fácil, por exemplo, uma montadora do setor automobilístico fazer um relatório e dizer que preza pela qualidade de seus produtos e sustenta isso mostrando um alto percentual de estrelas nos testes de segurança nos Estados Unidos e na Europa, mas, quando analisamos os produtos feitos para a Índia ou Brasil, a prática mostra que há casos nos quais os resultados não se mantêm.

O caminho para ser sustentável se inicia com a realização de um bom diagnóstico, que deve cobrir o entendimento das ações já existentes, mas sem se limitar a isto. Mostrar o que já existe de bom é importante, mas é apenas parte do processo. Contentar-se é aceitar um engodo e ser cúmplice.

O Fórum Econômico Mundial já deixou claro que são pontos que devem ter atenção prioritária. Os reais impactos muitas vezes não são demonstrados por conflitos de interesse, mas, felizmente, o espaço para este tipo de manobra vem diminuindo.

Ser ESG é pensar no presente e no futuro, na continuidade e na sustentabilidade dos negócios, adequando-os para os novos tempos e limitações que virão, independentemente da vontade da humanidade. É moldar o mundo que virá e nele se integrar. E sua organização, está preparada?

Fonte: noticiasustentavel.com.br por Jefferson Kiyohara



Acontece

Scale You

Aqui

A vacinação chegou na Scale You

As vacinas contra a Covid-19 estão cada vez mais próximas e quando percebemos que mais e mais pessoas estão sendo vacinadas nos enchemos de esperança de que em breve poderemos voltar a sair de casa com segurança, poderemos encontrar amigos e abraçar pessoas, enfim tudo o que a pandemia nos tirou.

No dia 29 de abril foi a vez da Gracinda, da contabilidade de Apms de receber a primeira dose da vacina Fiocruz, em 22 de julho receberá a segunda dose, causando muita inveja de seu colega Roberto que não vê a hora de ser vacinado.

Além da Gracinda, a Sol também foi vacinada no dia 6 de maio, recebeu a primeira dose da Vacina da Pfiser a segunda será dia 29 de julho.

Em breve todos estaremos protegidos.



Scale You



Agradecemos a leitura.
Inscreva-se para receber este
informativo no seu e-mail.



[ACESSE AQUI](#)



Rua Embira, 346 -
São Paulo SP

(11) 2917.0971
Whatsapp (11)

Rua Carlos Bertini,
41 - Lapa - São
Paulo- SP

3673.4766

